



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6433, DE 30 DE JULHO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei n.º 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, **ANDRÉ MALVERDES** do cargo de ARQUIVISTA, matrícula nº. 27623, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de julho de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EVILASIO DE ANGELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processo: 41.861/2008.
MSS.